

## **DECRETO Nº 28.120**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-20756/2018, 2-20757/2018 e 2-20762/2018, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes do Decreto citado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.520/18	Jordana Carrari Pimenta Rodrigues	PEB-A IV	50 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	22/12/2018 a 04/01/2020
28.000/18	Francyele da Silva Almeida	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Almeida	22/12/2018 a 27/11/2019
27.520/18	Natasha Bittencourt Carvalho	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	22/12/2018 a 01/07/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5708 de 23/11/2018

